

O NEOLIBERALISMO E A SUA INFLUÊNCIA NA MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Jeferson Silva de Andrade¹
Sarah Vinagre Martins²

RESUMO

A educação no Brasil é um direito de todos amparada por lei que busca o desenvolver da pessoa enquanto membro da sociedade. Através da educação que se forma uma sociedade mais justa, colaborativa e participativa com voz e ação. Ao longo das últimas décadas houve grande avanço no que tange a manutenção e expansão da educação, com ampliação do acesso, melhoramento da qualidade de ensino, formas de financiamento, ações afirmativas, entre outros fatores que tem corroborado para a disseminação de uma educação democrática e com qualidade. No entanto, a educação brasileira vem sofrendo diversas modificações com vantagens e desvantagens, tornando-se uma “mercadoria”. A grande influência neoliberal das últimas décadas tem contribuído fortemente para o resultado da educação atual. Neste sentido, o presente artigo busca trazer através de uma pesquisa bibliográfica, compreender o que tem levado a mercantilização da educação no Brasil e quais suas consequências, e através de uma pesquisa exploratória entender qual o cenário atual do ensino superior no Brasil.

Palavras-chave: Educação; Mercantilização; Neoliberalismo

INTRODUÇÃO

O direito a educação na Constituição Federal do Brasil é tido como fundamental de acordo com o art. 6º e aparece de forma mais explícita no art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da

¹ Assistente em Administração da Universidade Federal de Campina Grande. Bacharel em Administração. Especialista em Gestão Empreendedora e Inovação. Mestrando do programa de pós-graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior da UFPB. E-mail: jefersonandrade30@gmail.com

² Médica do Instituto Federal da Paraíba. Perita Oficial Médico-Legal do Instituto de Polícia Científica da Paraíba. Perita Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do Ministério da Economia. Especialista em Medicina do trabalho. Especialista em Saúde das Famílias e Comunidades. Mestranda do programa de pós-graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação do Ensino Superior da UFPB. E-mail: sarahvinagre@gmail.com

cidadania e sua qualificação para o trabalho. A mercantilização – termo utilizado que remete a comércio, escambo – tem sido utilizada para retratar outras situações, entre elas a educação que ao longo do tempo vem sendo uma “moeda de troca” em seus diversos aspectos como: qualidade, financiamento, expansão, acesso etc.

A transformação do ensino superior em mercadoria ao longo do tempo vem sendo implementada através de práticas neoliberais pós período militar. O marco temporal se mostra mais eficiente nos anos 90 porque foi nessa década que se consolidou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) através da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que em seu corpo trouxe formas que facilitaram a mercantilização do ensino superior no Brasil (BRASIL, 1996). A LDB reforçou a mercantilização no momento em que flexibilizou a criação de cursos sequenciais, tecnológicos de curta duração ministrados principalmente nas instituições privadas, educação à distância (EaD), além da criação de centros universitários que privilegiam o ensino e esquecem a tríade pesquisa, ensino e extensão. Tais práticas acarretam na limitação da formação acadêmica e potencializam a precarização do trabalho docente.

Na década seguinte surgem políticas que favorecem o capitalismo da educação superior, colocando a formação acadêmica como um mercado de verdade onde há financiamento e bolsas integrais e parciais em faculdades privadas.

A mercantilização da educação é impulsionada pelos fundos de investimentos que promovem abertura de capitais, tudo isso lastreado pelo fundo público auspiciado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), que concedeu isenções tributárias para o setor educacional especificamente com fins lucrativos e pela inversão direta de recursos nas privadas mercantis por intermédio do Financiamento Estudantil (Fies). (LEHER, 2019, p. 20).

A precarização do trabalho docente é um gargalo provocado pelo neoliberalismo. Nas universidades públicas, percebe-se a carência de concursos para docentes, optando muitas vezes por contratação temporária de professores substitutos que se limitam ao ensino, negligenciando a pesquisa e a extensão. Os docentes são obrigados a caminhar sob a ótica de uma carga excessiva de trabalho, remuneração sem perspectiva de aumento, pouco tempo para atividade de pesquisa, além de cobrança por parte das universidades para produção acadêmica.

O papel do Estado foi fundamental para abertura à possibilidade da mercantilização do ensino superior, permitindo práticas e políticas que facilitaram o impulsionamento do ensino privado e precarização do ensino público. O número excessivo de estudantes em sala de aula, a participação dos docentes em atividades extracurriculares sem remuneração como: gestão e produção acadêmica; e um significativo número de profissionais com mestrado e doutorado fora do mercado de trabalho são exemplos de que a mercantilização se potencializou nas últimas décadas no ensino superior do Brasil.

Neste sentido, o presente artigo busca dissertar sobre: como as práticas neoliberais contribuíram para que a educação superior brasileira se tornasse uma mercadoria?

A metodologia utilizada será de uma abordagem quanti-qualitativa através de pesquisa bibliográfica - quanto aos meios - para fundamentar o contexto histórico; e de uma pesquisa exploratória – quanto aos fins - de modo mais adequada para verificar a relação do neoliberalismo na influência de mercantilização do ensino superior utilizando

dados já obtidos pelo instituto SEMESP divulgados em junho de 2023. De acordo com Gil (2008) o desfecho de uma pesquisa deste tipo caracteriza-se como um “problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados.” Com os gráficos extraídos do 13º Mapa do Ensino Superior do Brasil do Instituto SEMEP, foi possível analisar o cenário atual que se encontra o ensino superior e o que tem mudado ao longo dos anos, fruto de fatores externos que influenciam diretamente a educação, bem como seus avanços/recuos.

A EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

O Brasil é tido como país continental, com uma população estimada em 214 milhões de pessoas de acordo com o IBGE (2022). Para chegar à educação atual, um longo caminho foi percorrido. O baixo salário dos nossos professores, a dificuldade na aprendizagem, o nível educacional, entre outros fatores que estamos vivenciando hoje são reflexos de momentos vividos outrora. A história deixou marcas, o país viveu uma monarquia até 1822, e estamos vivendo um regime de independência de Portugal que completara 200 anos em 7 de setembro de 2022.

Até a independência, em 1822, replicava-se aqui o que se fazia em Portugal: até o século XVIII, nossa educação ficou a cargo dos jesuítas, situação que só se modificou quando a ordem foi expulsa da metrópole, pelo Marquês de Pombal, em 1759. Para instaurar o ensino laico são concursados professores públicos, mas esses levam 14 anos para começar a trabalhar, e logo depois Pombal seria demitido, e as novas propostas ficariam pelo caminho. (VICENTE; JULIÃO; CYRNE, 2019, p.54).

A linha do tempo da história na educação no Brasil confunde-se com a descoberta do país e a chegada dos portugueses que por meio da companhia de Jesus começaram a catequisar os povos primitivos. Os jesuítas foram responsáveis por implementarem a educação no Brasil. O período jesuítico perdurou de 1549 a 1759. Eles educaram também os filhos dos nobres com o intuito de enviá-los para Portugal para completar os estudos, colocando uma discrepância entre as classes na forma de educar.

As reformas pombalinas (1759 – 1808) que leva esse nome devido ao então primeiro ministro de Portugal, marques de Pombal, observou que a Igreja Católica estava ganhando muito poder e era necessário que o Estado estivesse acima da Igreja. No Brasil ele expulsou os jesuítas e a partir deste momento se instituí as “aulas régias” que eram aulas que aconteciam nas casas dos alunos e professores, porém, a qualidade educacional veio a cair, onde muito professores não tinham formação para lecionar. Todavia, houve o rompimento com a igreja sendo instituída a laicidade do Estado. No ano de 1808 houve a chegada da família Real no Brasil. A partir daí houve a construção de bibliotecas, teatros, escolas, expandindo a cultura europeia no Brasil, sendo modificado o ensino no país para atender os anseios da família imperial no Brasil.

No Brasil Império (1821 – 1829) houve reformas educacionais que começaram a acontecer que visavam ampliar o acesso à educação para classes restritas, e elites. O salário recebido pelos professores, que vem ao longo do tempo sendo motivo de críticas por não ser justo pela carga de trabalho que o docente enfrenta, é um dos fatores históricos

a ser observado. De acordo com Castanha e Bittar (2012) a remuneração dos professores é um dos pontos centrais da problemática vivida pelos professores no Império, pois a remuneração recebida era baixíssima.

Na República Velha (1829 – 1930) houve o movimento da escola nova que colocava a educação como maneira de compreender a subjetividade do aluno, levando-o a aprender e aceitando as preferências do aluno, tornando o ensino mais significativo para professores e alunos. Nessa época não havia preocupações com investimentos públicos na educação.

Na Era Vargas (1930-1945) o manifesto dos pioneiros, formado pelos educadores e intelectuais da Escola Nova exigiam uma educação totalmente laica, ou seja, separada da religião e levada para o lado científico. Nesse período houve a criação do Ministério da Educação. Toda educação pedagógica era voltada para o patriotismo, onde a didática sempre tinha elementos nacionalistas.

Seguindo, chega-se a Quarta República (1945-1964) onde tivemos a primeira lei aprovada da educação. O histórico da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) mostra a primeira implantação antes do período militar de 1964.

A primeira LDB, a Lei 4.024/61, tramitou durante 13 anos no Congresso Nacional, com alterações, mudanças, remendos, recuperações... idas e vindas, tensões e pressões que revelam, ao longo do tempo, diferentes concepções de escola e de sociedade. (VICENTE; JULIAO; CYRNE, 2019, p. 58)

Em 1971, dentro do período ditatorial, foi aprovada uma nova LDB que tinha a ideia principal levar as massas para o trabalho. Neste período a ideia principal era uma educação tecnicista, voltada para o mercado de trabalho, onde o Estado iria ter o domínio.

A Lei 5.692/71 foi a segunda proposta de estruturação orgânica do ensino brasileiro, já sob o endurecimento do regime que se faz sentir pós-68. A lei, cuja elaboração foi orquestrada pelo então Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, pretendia operar uma revolução no país, educando as massas para o trabalho.

A terceira novidade estava no atrelamento do ensino de segundo grau a uma formação profissionalizante – como se, num piscar de olhos, todas as escolas do país se tornassem escolas técnicas. (VICENTE; JULIAO; CYRNE, 2019, p.59-60)

Após 1988, houve a promulgação da Constituição Federal, onde evidencia a educação como um direito, dando-a maior notoriedade.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a janeiro de 2003, a educação superior passou por um processo de ampliação a qual se desenvolveu com abertura para o setor privado, com projeto precarizante do trabalho do professor. Enquanto no governo subsequente, governo Lula, a educação superior vivenciou, na esfera pública, o (plano) de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o Reuni. Neste, a interiorização da universidade pública revelou as condições precárias para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, expondo a incoerência do acesso dos alunos no ensino superior (ANDRADE; LUCENA; BARLETA, 2018).

No final dos anos 90, a mercantilização se torna cada vez mais presente no ensino superior com a ampliação dos cursos, principalmente à distância, uma vez que o acesso à rede mundial de computadores começa a chegar para a população, somados a criação de faculdades privadas e precarização das universidades públicas.

Reporta-se quem em julho de 2001, o governo FHC dispôs sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (Fies), por meio da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na qual consta (BRASIL, 2001):

Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores, na modalidade presencial ou a distância, não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério.

O Fies é a materialização da educação superior dentro do setor privado, com destino de recursos públicos para instituições não gratuitas de educação, revestindo-se de inserção social.

Lima (2009) esclarece que a educação percebida como um bem público propiciou ações político-jurídicas para a minimização do distanciamento entre público e privado, pois sendo a educação um bem público e considerando que as instituições públicas e privadas podem prestar esse serviço público, assente-se, o financiamento público destinado a instituições privadas, bem como a ampliação da isenção fiscal para estas instituições, justificando, também, o financiamento privado em instituições públicas para o ensino, pesquisa e extensão.

O Novo Fies objetiva sustentabilidade e melhoria da gestão. E para fortalecer o financiamento estudantil, as alterações pretendem viabilizar uma política de acesso ao ensino superior mais ampla, sendo eficaz e atendendo melhor o estudante. Dividido em três modalidades, que variam conforme a renda familiar dos candidatos, assim se apresenta:

- Modalidade 1: financiada com recursos da União, ofertará vagas com juro zero para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos. Nessa modalidade, o aluno começará a pagar as prestações respeitando a sua capacidade de renda, fazendo com que os encargos a serem pagos pelos estudantes diminuam consideravelmente.
- Modalidade 2: destinada às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos.
- Modalidade 3: destinada a todas as regiões do Brasil com recursos do BNDES; assim como a modalidade 2, será destinada aos estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2021).

As modalidades de financiamento descritas exibem a diversidade marcada no pré-requisito da renda per capita mensal familiar e localidade, bem como a origem do recurso a ser aplicado, caracterizando um programa equitativo, reconhecendo a pluralidade das condições dos estudantes, corroborando o custeio do financiamento público em instituições de educação superior não gratuitas.

Ainda nos anos 90, em 1996 é aprovada uma nova LDB com uma maior explanação, com a criação dos parâmetros curriculares nacionais (PCN) definindo as etapas de ensino, estando organizada em dois níveis a Educação Básica e a Educação Superior.

Por esse motivo, na Lei 9.394/96 encontramos tanto aspectos progressistas, que respondem pelos ganhos sociais da LDB, quanto aspectos neoliberais, por meio dos quais se buscou dar conta das pressões externas por maior eficiência do sistema. Assim, de olho nos gastos públicos, mas de costas para as necessidades reais de formação das novas gerações, a nova Lei, aprovada 25 anos após a anterior, mantém os mesmos 8 anos de tempo de escolaridade obrigatória. (VICENTE; JULIÃO; CYRNE, 2019, p. 62)

A LDB é a lei orgânica de educação brasileira e se mantém em processo de construção, passando recentemente por atualizações. Em consonância, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), normatiza a aprendizagem essencial para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2017).

Em paralelo, as políticas de cotas (BRASIL, 2012) surgiram como mecanismos de tentar diminuir as desigualdades na educação, como consta, nos princípios da LDB no artigo terceiro, que “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996). A garantia de uma base curricular mínima na educação básica e a política de cotas atuam adidas ao conceito da universalidade da educação expressa em constituição, a primeira normatizando pré-requisitos mínimos na base de formação e a segunda na garantia de acesso.

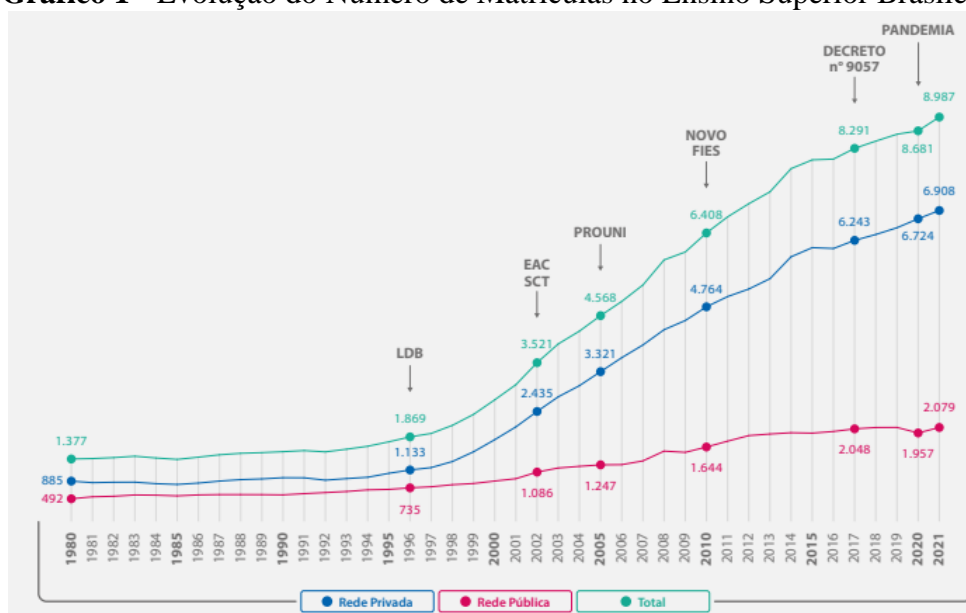
Em 1998, como meio de avaliação do desempenho escolar dos estudantes no final da educação básica, surgiu o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), vindo a posteriori, em 2009, a se tornar um mecanismo de acesso à educação superior. Com as notas obtidas no Enem, os estudantes podem pleitear financiamento estudantil em programas do governo, e ter acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ao Programa Universidade para Todos (ProUni). (Min da Educação, 2022)

O Enem apresentou-se inicialmente como um processo de avaliação de escolar e atualmente é alicerce para ingresso na educação superior e para se intentar o empréstimo financeiro para a educação superior privada. E por fim houve a pandemia em 2020 que perdurou até 2022 que apesar de ter parado o mundo, não afetou o ingresso no ensino superior conforme dados obtidos pelo instituto SEMESP extraídos do INEP (2023), mostrando um crescimento no número de matrículas em 2020 e 2021, apesar que a rede pública houve uma pequena diminuição entre 2019 e 2020, e em 2021 volta a subir. Isso pode ser explicado pela evidência do grande marketing negativo feita durante o governo Bolsonaro para com as universidades públicas, o que pode ser considerado uma consequência, uma vez que a rede privada manteve sua ascensão no número de matrículas mesmo com a pandemia.

Depois de um crescimento irrisório de apenas 0,9% das matrículas de 2019 para 2020, 2021 voltou a apresentar um aumento significativo, ainda que pequeno, de 3,5%. Mais uma vez, a rede pública teve déficit de mais de 6,0% nas matrículas, enquanto a rede

privada teve crescimento de 2,7% no total de alunos. A rede privada segue concentrando as matrículas do ensino superior, 76,9% do número de estudantes. (SEMESP, 2023)

Gráfico 1 - Evolução do Número de Matrículas no Ensino Superior Brasileiro



Fonte: Instituto SEMESP, 2023.

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: DESAFIOS E CONQUISTAS

A construção da aprendizagem apresenta um cenário com diversos desafios, principalmente na última década. O cenário atual da educação superior apresenta desafios: a transformação das práticas educativas pós pandemia da Covid-19, os docentes sendo mais que educadores, e sim mediadores com aulas mais participativas e o estabelecimento de currículo por competências, buscando a maior participação dos discentes com aplicabilidade do conhecimento na prática em suas vidas.

A educação superior experimenta o estado de crise com rupturas mais bruscas e descaradas, antes só imaginada, interligada com o desmonte e descaracterização moral das instituições públicas, as quais por privação de verbas para a custeio, estagnam e se precarizam, reforçando a inverdade irrefutável de prestadora de mau serviço, quando pretendem, no mínimo, sobreviverem.

Com uma excelente reflexão, Albino, Oliveira e Melo (2021, p.163) retratam:

À medida que a “crise” se torna um conjunto complexo de relações de poder que, ao mesmo tempo, gerencia a vida e expõe à morte, o “estado de exceção”, que é normalmente implementado para significar o elemento da emergência no centro dos discursos normativos administrativos da crise, prova ser não excepcional, mas ao invés disso ordinário, sistemático, canônico e fundacional.

Compreende-se que o diuturno do “estado de exceção” rompe com sua excepcionalidade, e que na realidade da educação superior configura a insustentável e inaceitável precarização.

Destarte, os desafios ainda são grandes, tendo em vista um leque de fatores históricos que ainda colocam o ensino superior distante de muitos brasileiros. No entanto, houver algumas conquistas a exemplo das ações afirmativas de cotas para as minorias. Através delas, houve uma diminuição das diferenças sociais e maior inclusão de novas formas de educar como a inserção dos povos indígenas e da língua de sinais, embora, longe ainda de alcançar a igualdade, sendo o ensino superior ainda organizado a servir as classes dominantes.

A educação é um poderoso instrumento para a formação dos indivíduos. Mas, como já vimos, nas sociedades de classes ela é organizada de modo a servir à reprodução dos interesses das classes dominantes. Na sociedade capitalista isto é ainda mais forte e insidioso porque as aparências indicam que uma formação de boa qualidade é acessível a todos, enquanto a essência evidencia que tanto o acesso universal quanto a qualidade não passam de uma falácia (TONET, 2012, p. 83)

As universidades públicas são tidas como um patrimônio do povo brasileiro, aberta, inclusiva, de qualidade e que produz conhecimentos técnicos e tecnológicos devolvendo através da ciência benefícios para sociedade. A tríade: ensino, pesquisa e extensão, norteiam as atividades da universidade.

Para manter o ensino superior como bem público, na acepção antimercantil, a Conferência Mundial sobre o Ensino Superior da Unesco, em 1998, seguida pela Conferência Regional do Ensino Superior da América Latina e Caribe de 2008 e a II Conferência Mundial de Educação Superior (CMES), de 2009, estabeleceram três pontos essenciais: 1) a pertinência, isto é, as universidades devem ser instituições capazes de interpelar os problemas nacionais e os desafios dos povos e, nesse sentido, são instituições com forte conexão com suas realidades; 2) a melhoria de qualidade do conteúdo e de gestão, e 3) a internacionalização considerada essencial para reduzir as diferenças entre os países. Em que pese a importância dos três itens, é evidente que o fulcro da questão é a pertinência. (LEHER, 2019, p. 162)

Os desafios no sistema educacional adotado pelo ensino superior no Brasil são muitos. Atualmente os docentes se sobrecarregam além da capacidade o qual foram admitidos. Existe um excesso de carga horária e grande cobrança por parte do sistema para que se possa obter progressão funcional. O docente quando ingressa na universidade vai além da atividade de dar aula ou orientar discentes, existe a parte de gestão (coordenação de cursos, do departamento, da pós, da extensão, monitoria, etc.) a qual chega a sobrecarregar a vida do docente e comprometendo a qualidade das aulas. Chauí (1999, p.3) reverbera:

[...] o aumento insano de horas-aula, a diminuição do tempo para mestrados e doutorados, a avaliação pela quantidade das publicações, colóquios e congressos, a multiplicação de comissões e relatórios etc. virada para seu próprio umbigo, mas sem saber onde este se encontra, a universidade operacional opera e por isso mesmo não age.

Expõe-se que a sobrecarga de atribuições e cobranças tira dos atores da educação a vitalidade da luta, a mordada perfeita.

Nas relações entre sujeitos dentro de um estado neoliberal, observa-se:

A governamentalidade neoliberal denota um aparato autoritário de produção de populações dispensáveis e descartáveis e, ao mesmo tempo, de produção e demarcação de códigos normativos do humano, pela regulamentação (econômica) da vitalidade, da afetividade, da potencialidade, da corporificação, da vulnerabilidade e da habitabilidade dos sujeitos. No âmbito dessa governamentalidade, o imaginário biopolítico e a gestão da vida e da morte são reinventados, revitalizados e reconfigurados; enquanto recursos e vulnerabilidade são diferente e desigualmente distribuídos entre diferentes corpos – corpos diferentemente economizados, racializados e generificados. (ALBINO; OLIVEIRA; MELO 2021, p.167)

Nesta relação produtora, o trabalho docente adquire uma perspectiva com uma nova subjetivação capitalista, na qual pelo risco incipiente da perda do emprego ou pelo aumento da sensação e risco, quer seja pela desintegração de direitos trabalhistas ou redução de investimentos sociais, o trabalhador submete-se a um novo modelo de gestão. Modelo que exige maior disponibilidade e comprometimento, com ritmos mais intensos de trabalho para maior produtividade e otimização de recursos humanos, tornando os assalariados dos setores públicos ou privados complacentes com a categoria de “boa governança” neoliberal (FÁVERO; BECHI, 2020).

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A educação superior que outrora era tida como algo para poucos, a partir do governo Lula (2003-2010) - com a expansão das universidades federais e criação dos institutos federais (IF's) – teve papel importante para a democratização do ensino superior. Neste período houve também o aumento das instituições privadas e com as facilidades advindas do FIES, houve mais ingresso de pessoas na busca pelo diploma de graduação, e ao mesmo tempo houve também aumento do financiamento por parte das pessoas que não conseguiam entrar nas universidades públicas.

A Constituição Federal instituiu que “o ensino é livre à iniciativa privada” (Art. 209) e que “os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas” (Art. 213). Amparados pelas brechas na Constituição, os operadores do setor privado lograram considerável êxito no fortalecimento das instituições privadas, agora de caráter mercantil, conceituadas como “particulares” (LEHER, 2019, p. 167).

A partir do governo Dilma e com os constates avanços neoliberais na educação, com a busca de um ensino rápido e técnico, houve um grande aumento do ensino técnico com a criação do Pronatec, que visava a educação atrelada ao profissional, ou seja, uma formação em busca das necessidades do mercado de trabalho.

Produto inicial do Projeto de Lei n. 1.209/2011, aprovado praticamente na íntegra e sancionado no dia 26 de outubro de 2011 pela presidenta Dilma como

Lei Federal n. 12.513/11, o PRONATEC consiste num programa cuja finalidade fundamental é de propiciar “por meio de [...] projetos e ações de assistência técnica e financeira [...] a expansão da rede física”, abrangendo “da educação profissional técnica de nível médio aos cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional” (LIMA, 2012, p. 82).

Após Dilma sofrer o *impeachment* em 2016 e com a entrada de um novo governo do então presidente Michel Temer (2016 – 2019), as universidades foram sofrendo cortes no orçamento. De acordo com Ximenes (2019) o financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no Brasil tem sido tema de reflexão permanente, com avanços e recuos ao longo do tempo, a depender da capacidade do governo federal de manter e ampliar os gastos com o ensino superior. O ProUni, porta de entrada de muitos alunos no ensino superior, vem sofrendo queda desde 2020, consequência da pandemia da covid-19, mas também causadas pelos cortes do governo Bolsonaro (2020-2022). De acordo com dados obtidos na 13ª edição do Mapa do Ensino Superior no Brasil divulgados em junho de 2023, o ingresso via ProUni aumentou significativamente em 2022 e vem com grande aumento no primeiro semestre de 2023.

Gráfico 2 – Ingressos pelo ProUni ao longo dos anos



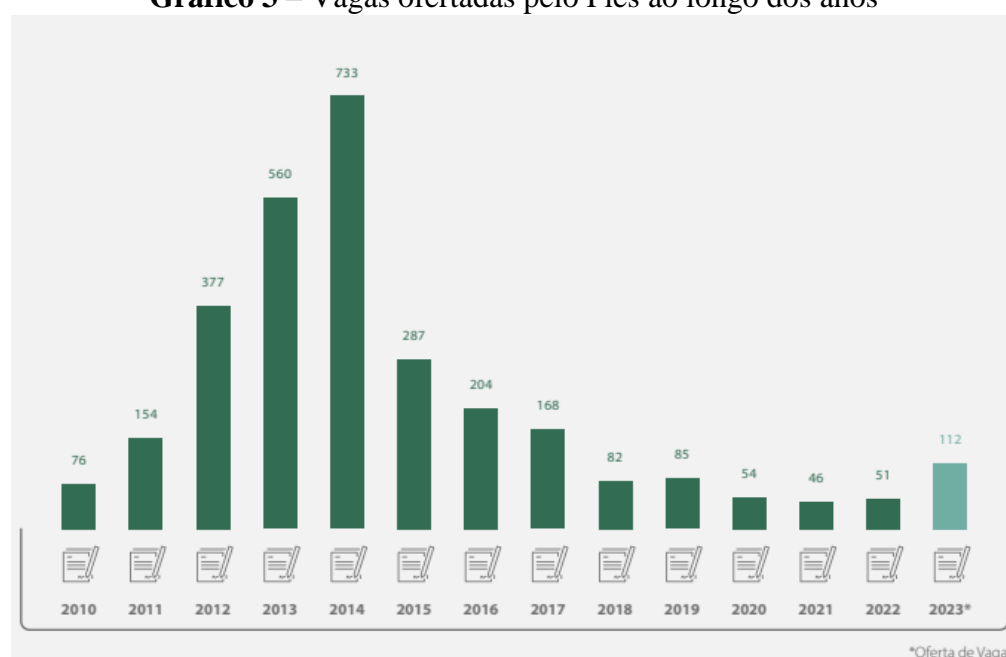
Fonte: Instituto SEMESP, 2023.

Além disso, o ProUni passou por mudança na forma de ingresso, ampliando o acesso para alunos oriundos de escolas particulares.

O ProUni passou por uma recente mudança. Antes destinado apenas a estudantes de escolas públicas, o programa ampliou seu acesso para estudantes de escolas particulares, respeitando as regras de renda: para concorrer às bolsas integrais, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo; para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até 3 salários mínimos por pessoa. (SEMESP, 2022).

Outro forte instrumento de ingresso no ensino superior, o Fies, tem sofrido queda na quantidade de vagas ofertadas. De acordo com o Instituto SEMESP em 2023, o Fies 2023 terá 112 mil vagas disponíveis para todo o ano de 2023. Apesar das 110 mil vagas disponíveis em 2022, apenas 51 mil foram preenchidas, 45,5% do total. Percebe-se que o Fies não é mais uma via tão atrativa para o ingresso no ensino superior, tendo em vista que tal financiamento gera uma dívida para os egressos, até 2014 o número era elevado, a partir de 2015 o Fies vem diminuindo, prevalecendo a média nos últimos três anos.

Gráfico 3 – Vagas ofertadas pelo Fies ao longo dos anos



Fonte: Instituto SEMESP, 2023.

Segundo indicadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no período até 2014, o Brasil registrou largo incremento na quantidade de matrículas no ensino superior, em evolução numérica comparável ou superior a de muitos países da OCDE. No entanto, observou-se um decréscimo no gasto público por estudante. (OECD, 2017, p. 179).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação superior do Brasil reflete os momentos históricos os quais o país vivencia. A mudanças presentes nas ações político-econômicas destes momentos se manifestam na esfera da educação. O processo de consolidação da educação superior inserida no contexto neoliberal evidencia a abertura da educação superior com novas perspectivas de ampliação para o capital, permitindo uma nova visão de financiamento, na qual fontes públicas passam a custear a educação privada e investimentos privados financiando ações dentro de instituições públicas. Contudo, embora tenha havido uma maior democratização da educação superior em seu acesso, as relações de trabalho docente

se subjugaram às leis de mercado, sujeitando a educação superior pública à semelhança de metas de empresas privadas, porém submetidas a um menor investimento, com cortes recorrentes de verbas e crescentes de mandas de resultados inatingíveis, caracterizando o processo de precarização da educação superior.

REFERÊNCIAS

ALBINO, Chiara; OLIVEIRA, Janaína; MELO, Mariana. **Neoliberalismo, neoconservadorismo e crise em tempos sombrios**. 1 ed., editora Seriguella, Recife, 2021.

ANDRADE, Antonia; Costa; LUCENA, Carlos; BARLETA, Ilma Andrade. **A precarização do trabalho, o reuni e o novo desenvolvimentismo**. Rev. HISTEDBR Online, Campinas, v.18, n.1 [75], p.234-257, jan./mar. 2018

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 20 dez 1996.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 12 jul 2001.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 29 ago 2012.

CANZIANI, Alex. (et. al.) **Financiamento da educação superior no Brasil: impasses e perspectivas** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

CHAUÍ, Marilena. **A universidade operacional**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 9 maio 1999.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192 Acesso em 20-07-2022.

FÁVERO, Altair Alberto; BECHI, Diego. **A subjetivação capitalista enquanto mecanismo de precarização do trabalho docente na educação superior**. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, v.28 n.13, 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. 13. ed. São Paulo, jun 2023. Disponível em:

[https://cev.org.br/media/biblioteca/Mapa_do_Ensino_Superior_no_Brasil_2023 -
_compressed.pdf](https://cev.org.br/media/biblioteca/Mapa_do_Ensino_Superior_no_Brasil_2023_-_compressed.pdf) Acesso em: 18-09-2023

LEHER, Roberto. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. 1.ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma da educação nas universidades federais: o REUNI na UFF**. Universidade e Sociedade, v. 44, p. 147-157, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Exame nacional do ensino médio**. Brasília, c2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>. Acesso em: 20-07-2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Novo Fies**. Brasília, 2021. Disponível em: www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies/novo-fies. Acesso em 20-07-2022.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

VICENTE, Débora da Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes; CYRNE, Renata Vieira Carbonel. **Políticas Públicas de Educação no Brasil: reflexões políticas e pedagógicas**. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, CAO de Tutela Coletiva de Proteção à Educação/MPRJ– Rio de Janeiro, RJ: MPRJ, UFF, 2019.

XIMENES, Salomão; CÁSSIO, Fernando. **Future-se? Impasses e perigos à educação superior pública brasileira**. Santo André, SP: Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC: Universidade Federal do ABC, 2019.